DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	18/09/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO
CODIGO	ID: 2781	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 202400005015778	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 70/2024
ABERTURA	20/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://sislog.go.gov.br/
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
X	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
X	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
X	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.8.	AMOSTRAS	PODERÁ			
X	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			10.12.2 / 10.12.3	INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
X	CERT. ESTADUAL DE GOIÁS	X				DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			10.11.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			10.11.3.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.11.3.2	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				2.9.	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
(2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			10.12.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			3.7.	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 23	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.3.4. / 5.3.5.	APLICAR O CAP, CONFORME O CASO (P/ ITENS DE DEMANDA JUDICIAL TAMBÉM)	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.11.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
10.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X			2.8.	Valor total esmado da contratação: R$11.740.786,20	X			
10.11.2	AFE COMUM - DOU	X			5.1.1.	PREÇOS SEM A INCIDÊNCIA DO ICMS	PROPOSTA			
10.11.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.3.1.	Ao final da sessão do pregão, as Licitantes deverão, quando se tratar de fármaco ou medicamento constante no Convênio ICMS 87/02 – CONFAZ, ICMS 13/13 – CONFAZ e congêneres, Decreto Estadual nº 5.707, de 21.12.2002, que concede isenção do recolhimento do ICMS aos órgãos da Administração Pública, apresentar proposta demonstrando a dedução, contendo obrigatoriamente, consoante modelo do Anexo II: a indicação do percentual da alíquota do ICMS, os valores unitários e totais, onerados com o ICMS e desonerados do ICMS, restando límpido que, para fins de parcipação no certame, serão analisadas as propostas desoneradas do ICMS.	PROPOSTA			
10.11.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
10.11.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. informar o valor unitário do item, sem a incidência do ICMS, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no item 2.9 deste Edital; / 5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				2.9. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. / Diferença Mínima: R$ 0,01 / 6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item. / 7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao úlmo lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação.					
ANEXO V	CONTRATOS FIRMADOS	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.3.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.3.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.3.5.	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.13.709/2018	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				ANEXO V	DE CONTRATOS FIRMADOS	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.9.1. contiver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedeceràs especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permaneceracima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5 Na presente licitação, a disputa para o(s) item(ns) 4, 10 e 12 reserva-se apenas à parcipação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para o item 06 foi estabelecida reserva de cota, correspondente ao item 07.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					